



Câmara Municipal de Caieiras 1994

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI nº 1696/84

(13 de fevereiro de 1984)

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 28 / 02 / 84
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE: Cessão em Comodato do Salão Social Municipal, ao Grêmio Esportivo XIV de Dezembro;

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

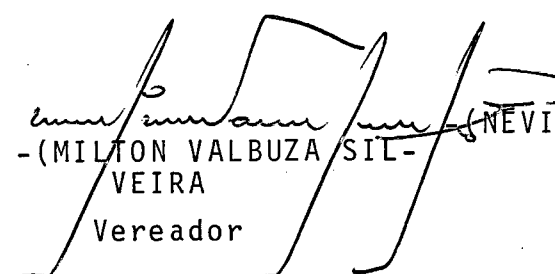
ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder em Comodato, por um prazo de 30 (trinta) anos, ao Grêmio Esportivo XIV de Dezembro, o salão social, localizado à Rua Mauã s/nº, no bairro do Serpa.

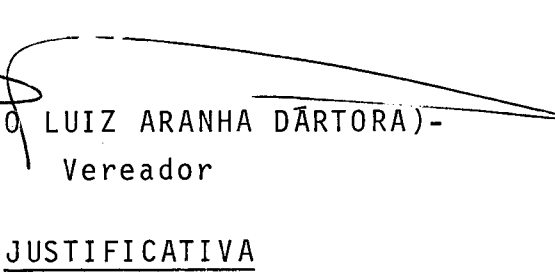
ARTIGO 2º - As obras de acabamento do referido salão ficarão sob a responsabilidade do Grêmio Esportivo XIV de Dezembro.

ARTIGO 3º - A utilização do salão social e as responsabilidades da agremiação serão disciplinadas através do Contrato em Comodato firmado entre o Poder Executivo e o Grêmio Esportivo XIV de Dezembro.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camara Municipal de Caieiras, 13 de fevereiro de 1984.


-(MILTON VALBUZA SILVEIRA)
Vereador


(NÊVIO LUIZ ARANHA DÃRTORA)-
Vereador

JUSTIFICATIVA

O salão social de propriedade municipal, localizado à Rua Mauã s/nº, no bairro do Serpa, está com as suas obras paralisadas já há algum tempo por falta de recursos financeiros e está sendo pouco a pouco destruído por maus

- segue -



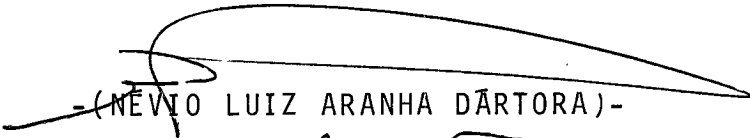
Câmara Municipal de Caieiras¹⁹⁹⁵

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

elementos. Esta cessão em Comodato ao G.E. XIV de Dezembro, prometida já há algum tempo pelo senhor Prefeito Municipal, virá atender aos anseios da população do bairro do Serpa que terá em pouco tempo um salão para suas atividades sociais, sob a administração do mais tradicional clube do bairro, o Grêmio Esportivo XIV de Dezembro.


-(NÉVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA)-

Vereador


-(MILTON VALBUZA SILVEIRA)-

Vereador